



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ)
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PARCERIAS INSTITUCIONAIS (LIPPI)
PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)

ELABORAR E COORDENAR PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

SUMÁRIO

1	ELABORAR REVISTAS CIENTÍFICAS: DIREITO EM MOVIMENTO E REVISTA DA EMERJ..	2
2	DEFINIÇÕES 	4



Elaborado por:

Laboratório de Inovação, pesquisa e parcerias institucionais (LIPPI)



Aprovado por:

Assessora de Governança, Sustentabilidade e Compliance (ASGET)



Data de Vigência:

10/09/2025





PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS

ELABORAR E COORDENAR PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 ELABORAR REVISTAS CIENTÍFICAS: DIREITO EM MOVIMENTO E REVISTA DA EMERJ

- 1.1 A equipe do Laboratório de Inovação, Pesquisa e Parcerias Institucionais da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/LIPPI) faz consultas periódicas dos critérios estabelecidos pelo Sistema Qualis Periódicos, referentes à publicação de periódicos científicos, disponibilizados pela CAPES.
- 1.2 A equipe do LIPPI solicita uma vez ao ano, via e-mail, ao Serviço de Design Gráfico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SEDEG), a elaboração das Capas das Revistas, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a serem disponibilizadas no site das Revistas.
- 1.3 O autor, ao acessar o link das Revistas pela página da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), é redirecionado ao Sistema OJS, plataforma digital na qual constam as orientações para cadastramento e as condições para a submissão de artigos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Editorial de cada Revista.
- 1.4 Submetido um artigo, a equipe do LIPPI realiza uma análise prévia de requisitos mínimos a fim de aceitá-lo ou rejeitá-lo. Caso o aceite, procede à análise da originalidade do texto, por meio do sistema PLAGIUS.
- 1.5 No caso de a equipe rejeitar o artigo ou na hipótese de ser detectado plágio, o autor é notificado pelo Sistema OJS.
- 1.6 Não sendo detectado plágio, a equipe do LIPPI encaminha o artigo, via OJS, a dois avaliadores, já inscritos no Sistema. Todos os artigos são submetidos à avaliação de dois pareceristas (por pares duplo-anônimo).
- 1.7 Em caso de discordância, os artigos são submetidos a um terceiro avaliador. O processo de avaliação, incluindo o envio de notificações e lembretes aos interessados, com o controle do respectivo cronograma, é gerenciado pelo Sistema OJS.
- 1.8 Concluído o processo de avaliação, a equipe do LIPPI encaminha, por e-mail, o artigo para os Serviço de Revisão de Textos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SERET) e ao Serviço de Normalização da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SENOR) para a realização da revisão textual e a adequação do artigo às normas da ABNT.
- 1.9 Caso necessário, o artigo é remetido ao autor, por e-mail, para eventuais ajustes ou esclarecimentos.



PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS

ELABORAR E COORDENAR PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 1.10** Após os ajustes e a finalização das revisões, a equipe do LIPPI publicará o artigo no site das Revistas.
- 1.11** A equipe do LIPPI solicita, via e-mail, ao Departamento de Comunicação Institucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DECOM), a ampla divulgação das Revistas.
- 1.12** A equipe do LIPPI atualiza o sistema dos indexadores das revistas após a publicação de novas edições.



PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS

ELABORAR E COORDENAR PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

2 DEFINIÇÕES



TERMO	DEFINIÇÃO
Avaliação duplo-anônimo	Método de avaliação por pares no qual as identidades dos autores e dos avaliadores são ocultadas de ambas as partes.
Revista da EMERJ	Publicação periódica que tem como objetivo maior propiciar debates, visando ao enriquecimento da cultura jurídica do país.
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	Fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.
Google Acadêmico	Mecanismo virtual de busca, gratuito, voltado especificamente para a comunidade científica, que organiza e lista textos completos ou metadados da literatura acadêmica em uma extensa variedade de formatos de publicação, utilizando índices bibliométricos.
Revista Direito em Movimento	Publicação com o intuito de construir uma relação de proximidade do Direito com as demais ciências sociais, buscando demonstrar a necessária inter-relação que deve existir no plano de um Direito que objetiva a justiça.
Sistema Qualis Periódicos	Sistema utilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a estratificação da qualidade da produção científica dos programas de pós-graduação.
Sistema OJS	<i>Open Journal Systems</i> é um sistema de código livre gratuito para a administração e a publicação de revistas.
Sistema PLAGIUS	<i>Software</i> detector de plágio que analisa trabalhos acadêmicos e documentos em busca de trechos copiados da <i>internet</i> ou de outros arquivos.